



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP/DECON N°243, de 14 de Novembro de 2000.**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO**, no uso da competência delegada pelo Sr. Superintendente da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, através da Portaria n° 848, de 1° de Junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto – lei n° 73, de 21 de Novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP n° 10.002047/00-44.

**RESOLVE:**

Aprovar a alteração introduzida no artigo 2° do Estatuto Social da **NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A**, com sede na cidade de Fortaleza – CE, alterando o endereço de sua sede para São Paulo – SP, aprovando ainda, igualmente, a alteração introduzida no artigo 5° do referido Estatuto, aumentando o capital social da sociedade, de R\$7.626.379,71 (Sete milhões, seiscentos e vinte e seis mil, trezentos e setenta e nove reais, e setenta e um centavos) para R\$8.397.013,92 (Oito milhões, trezentos e noventa e sete mil, treze reais e noventa e dois centavos), conforme deliberações de seus acionistas nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 27 de Março de 2000.

**DANILO CLAUDIO DA SILVA**  
Chefe do DECON